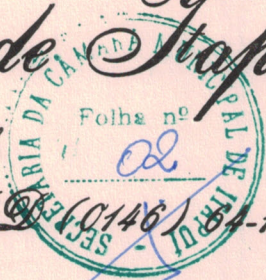




Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - D D D



INDICAÇÃO N.º 43/94

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que entre em contato com o departamento de transito do município e determine o estacionamento apenas do lado esquerdo da rua Santo Antonio, no trecho compreendido entre a rua Candido Ferreira Dias e rua "6" do núcleo habitacional "Irmãos Franceschi", em razão do grande movimento e da velocidade de imprimida peios veículos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1.994.

AMARILDO AMADEU DE ANTONIO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal

16 | 05 | 19 94.

Antonio Guarnieri Soler
PRESIDENTE

Arquivado
no Ofício 060/94